



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEF
(Instituído pela Lei Estadual Complementar nº 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar nº 830,
de 06 de julho de 2016)

1 **ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS**
2 **DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CONDEF DO ANO DE 2021.** Ao
3 segundo dia do mês setembro do ano de dois mil e vinte um (2021), às quatorze (14)
4 horas, na sala de reunião virtual da plataforma ZOOM, reuniram-se os membros do
5 Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CONDEF para sua 131ª
6 Sessão Plenária Ordinária: **I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Carline**
7 **Santos Borges** (Titular/ SEDH); **Christiane Bonatto Mafra** (Titular/ SETADES);
8 **Luiz Anhaia Vasconcelos** (Titular/ SEDU); **Adriel de Brito Santos** (Titular/
9 SEJUS); **Thayane Cardoso dos Santos** (Suplente/ SEJUS); **Simone Sampaio do**
10 **Nascimento** (Titular/ SETUR); **II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**
11 **Fernanda Aparecida Pereira Jacob** (Titular/ Associação de Surdo de Cariacica -
12 ASC/ES); **José Carlos de Siqueira Júnior** (Titular/ Associação de Pais e Amigos de
13 Surdos e Outras Deficiências – APASOD); **Marco Antônio do Espírito Santo**
14 (Titular/ Associação das Pessoas com Deficiência do Estado do Espírito Santo –
15 APEDES); **Lisley Sophia Nunes Dias** (Titular/ Associação de Pais, Amigos e
16 Pessoas com Síndrome de Down do Espírito Santo - Vitória Down); **Amanda**
17 **Thebaldi Rosa** (Suplente/ Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de
18 Down do Espírito Santo - Vitória Down); **Gabriela Gomes Leal Félix**
19 (Titular/Federação das APAES do Estado do Espírito Santo - FEAPAES/ES);
20 **Dulcinéia Fátima Silva Vila Nova** (Suplente/ Federação das APAES do Estado do
21 Espírito Santo - FEAPAES/ES); **Maria Cristina Cardoso Ribeiro** (Titular/ Conselho
22 Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região - CREFITO);
23 **Menderson Rezende de Moura** (Titular/ Sindicato dos/as Trabalhadores/as em
24 Educação Pública do Espírito Santo – SINDIUPES). **Ausências Justificadas: Sônia**
25 **Aparecida Alvarenga Vieira** (Suplente/ SEDU); **Simone Luzia Moraes Dorna**
26 (Titular/ SESA); **Marina Lima Daleprane Bernardi** (Suplente/ SESA); **Marta**
27 **Miranda Moreira Custódio** (Suplente/ SEMOBI); **Suzana Rodrigues Renó**
28 (Suplente/ Associação de Pais e Amigos de Surdos e Outras Deficiências –
29 APASOD). **Convidados:** Professor Marcus Vinicius, Carlos Schaffel e Paula



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEF
(Instituído pela Lei Estadual Complementar nº 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar nº 830,
de 06 de julho de 2016)

30 Nascimento (autodefensores estaduais). **Interprete em Libras:** Mário Lúcio Costa.
31 **ORDEM DO DIA:** I – **Eleição Mesa Diretora;** II- **Composição das Comissões**
32 **Temáticas.** O Sr. **José Carlos de Siqueira Júnior** realizou a abertura da Plenária
33 dando boas- vindas a todos e todas, apresentando breve histórico e finalidade do
34 CONDEF. O conselheiro também trouxe avaliações sobre o atual Governo Federal e
35 desmontes ocorridos nas políticas públicas para as pessoas com deficiência. Como
36 rito, a Ata nº 130 foi posta em aprovação. Não houve objeções ou indicações de
37 alteração, tornando-a **aprovada** de forma unânime. I – **Eleição Mesa Diretora:** A
38 Secretária Executiva realizou o compartilhamento online do arquivo que explicava
39 sobre a composição da mesa diretora e comissões e em complemento, o
40 conselheiro **José Carlos de Siqueira Júnior** informou que o CONDEF possui
41 representação nos seguintes espaços: Grupo Condutor Estadual da Rede de
42 Cuidado à Pessoa com Deficiência- GCE RCPD e Comissão de julgamento da
43 CETURB/ ES sobre passe livre para as pessoas com deficiência. Como
44 procedimento, o Conselho decidiu que em outra oportunidade será definido quanto
45 às indicações aos referidos espaços. **Votação Mesa Diretora:** o conselheiro **Luiz**
46 **Anhaia Vasconcelos** (SEDU) foi o único representante do Poder Governamental
47 que se candidatou à vaga de Presidência. Em seu momento de fala, trouxe as
48 seguintes propostas ao CONDEF: “retomar a luta da defesa dos direitos de todas as
49 pessoas com deficiência”, considerando a conjuntura de desmonte das políticas para
50 o referido segmento. Não houve concorrência e objeção à candidatura do
51 conselheiro. Luiz Anhaia Vasconcelos foi eleito com o total de onze (11) votos. Para
52 a vice-presidência, os conselheiros que se candidataram foram: Gabriela Gomes
53 Leal Félix (Federação das APAES do Estado do Espírito Santo -
54 FEAPAES/ES) e Menderson Rezende de Moura (Sindicato dos/as
55 Trabalhadores/as em Educação Pública do Espírito Santo - SINDIUPES). Após
56 apresentação e exposição de propostas, a conselheira Gabriela Gomes Leal Félix foi
57 eleita com nove (09) votos. O conselheiro Menderson obteve dois (02) votos. Para
58 ocupar a primeira Secretária, apenas a conselheira Carline Santos Borges



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEF
(Instituído pela Lei Estadual Complementar nº 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar nº 830,
de 06 de julho de 2016)

59 (Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH) candidatou-se, obtendo
60 aprovação de forma unânime de sua eleição. De igual modo, a conselheira Lislely
61 Sophia Nunes Dias (Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down
62 do Espírito Santo - Vitória Down) candidatou-se ao cargo de Segunda Secretária, e
63 obteve os votos necessários para sua eleição. Ao fim, Mesa Diretora do CONDEF,
64 biênio 2021/2023 ficou com a seguinte estrutura: **Presidente:** Luiz Anhaia
65 Vasconcelos- Secretaria de Estado da Educação- (SEDU); **Vice- Presidenta:**
66 Gabriela Gomes Leal Félix- Federação das APAES do Estado do Espírito Santo
67 (FEAPAES/ES); **Primeira Secretária:** Carline Santos Borges- Secretaria de Estado
68 de Direitos Humanos (SEDH) e **Segunda Secretária:** Lislely Sophia Nunes Dias-
69 Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down do Espírito Santo
70 (Vitória Down). Encaminhamento: Elaborar Resolução que faz menção da nova
71 composição da Mesa Diretora para o biênio 2021/2023. **II- Composição das**
72 **Comissões Temáticas:** Seguindo a mesma metodologia, a Secretária Executiva
73 realizou a apresentação das Comissões previstas no Regimento Interno do
74 CONDEF/ ES, bem como a exposição de suas competências. Com a aprovação do
75 Pleno, a **Comissão de Políticas Públicas** foi composta por: José Carlos de
76 Siqueira Júnior (Associação de Pais e Amigos de Surdos e Outras Deficiências -
77 APASOD), Menderson Rezende de Moura (Sindicato dos/as Trabalhadores/as em
78 Educação Pública do Espírito Santo - SINDIUPES) e Dulcinéia Fátima Silva Vila
79 Nova (Federação das APAES do Estado do Espírito Santo - FEAPAES/ES); a
80 **Comissão de Articulação de Conselhos** por: Marco Antônio do Espírito Santo
81 (Associação das Pessoas com Deficiência do Estado do Espírito Santo - APEDES),
82 Gabriela Gomes Leal Félix (Federação das APAES do Estado do Espírito Santo -
83 FEAPAES/ES), Carline Santos Borges (Secretaria de Estado de Direitos Humanos -
84 SEDH) e Christiane Bonatto Mafrá (Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e
85 Desenvolvimento Social - SETADES); Para a **Comissão de Orçamento e Finanças**
86 **Públicas**, apenas a conselheira Amanda Thebaldi Rosa. **Encaminhamento:**
87 Retomar o assunto de composição das comissões em outra Sessão Plenária, para



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEF
(Instituído pela Lei Estadual Complementar nº 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar nº 830,
de 06 de julho de 2016)

88 nova consulta aos conselheiros, objetivando principalmente completar a Comissão
89 de Orçamento e Finanças. Na ocasião, o CONDEF contou com a participação do
90 autodefensores estaduais: Carlos Schaffel e Paula Nascimento, a qual destacou em
91 sua fala a importância do Conselho na Luta por uma sociedade mais justa e mais
92 inclusiva, uma vez que as pessoas com deficiência objetivam protagonismo de suas
93 vidas e luta por direitos. A Plenária também contou com a participação do Professor
94 Marcus Vinicius, demandante de denúncia relacionada ao Edital Bolsa Atleta
95 Capixaba. Com a avançada hora de reunião, foi sugerido que em uma próxima
96 Plenária as partes envolvidas no referido Edital fossem acionadas. Superado o
97 assunto, o conselheiro **Marco Antônio do Espírito Santo** pontuou sobre as
98 dificuldades encontradas em participar das reuniões *online*s, e assim, sugeriu a
99 avaliação da possibilidade do retorno das Plenárias presenciais, considerando o
100 avanço da imunização do Espírito Santo. **Luiz Anhaia Vasconcelos** garantiu que o
101 assunto seria avaliado pela nova Mesa Diretora, verificando as questões de espaço,
102 localização e acessibilidade para todos, podendo ser possível a realização de
103 reuniões híbridas, cogitou. O conselheiro **Menderson Rezende de Moura** expressou
104 preocupação com os números crescentes de novos casos, principalmente
105 relacionados às novas variantes do SARS-CoV-2. Sugeriu que a proposta de
106 reunião presencial fosse bem avaliada e posta em votação no Pleno. José Carlos
107 de Siqueira Júnior também registrou preocupação quanto ao assunto. Nada havendo
108 mais a tratar, encerrou às 16h01 a Sessão Plenária Ordinária online. E eu, Suliana
109 dos Santos Ferreira, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será
110 assinada por mim e pelo Presidente.

111

112 **Luiz Anhaia Vasconcelos**

113 Presidente e Conselheiro Titular/SEDU

114

115 **Suliana dos Santos Ferreira**

116 Secretária Executiva do CONDEF

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIZ ANHAIA VASCONCELOS

PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA CONDEF/ES)

SEDU - SEDU - GOVES

assinado em 21/02/2022 10:55:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/02/2022 10:55:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por HELOÍSA LUGÃO SILVEIRA (SECRETARIO EXECUTIVO DE CONSELHO QC-02 - SEDH - SEDH - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-KT7KL0>